



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, , representado neste ato pelo Prefeito Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, casado, empresário, portador da RG nº n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.908.607/0001-06 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.743.234-8, estabelecida na Rua 46, nº 598, Bairro Boa Esperança, CEP 78.028-335, na cidade de Cuiabá/MT, (65) 99226-1121, e-mail licitacao@bemestarservicos.com, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 12450120 SSP/MT e CPF n.º 924.451.361-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente **Termo Aditivo** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens no percentual de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro décimos) com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 n.º 065/2023 (registro no MTE) do contrato n.º 178/2022, nos termos dos artigos 58, § 2º e 65, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO E DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Acrescenta-se através do presente termo aditivo o valor de **R\$ 4.079,57** (quatro mil, setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde ao reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do Contrato, o valor global do presente contrato passará à ser de **R\$ 483.658,37** (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme demonstra-se no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR DIFERENÇA	VALOR UNIT. COM REEQUILIBRIO
--------	-------------------	-------------------------	-----------------	------------------------------



aCs8vgRKsd



849856 424067-7	ANALISTA ADMINISTRATIVO - CBO 2521-05: PLANEJAM, ORGANIZAM, CONTROLAM E ASSESSORAM AS ORGANIZAÇÕES NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, MATERIAIS, INFORMAÇÕES, FINANCEIRA, TECNOLÓGICA, ENTRE OUTRAS, IMPLEMENTAM PROGRAMAS E PROJETOS, ELABORAM PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL, PROMOVEM ESTUDOS DE RACIONALIZAÇÃO E CONTROLAM O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL. PRESTAM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA A ORGANIZAÇÕES E PESSOAS..	R\$7.992,98	R\$ 370,87	R\$ 8.363,85
--------------------	--	-------------	------------	--------------

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº461/2023**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SEC. DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	339037	620	1.5.00.000000	R\$ 741,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.06.182.0032.2016	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS-FUNREBOM	339037	81	1.5.00.000000	R\$ 370,87
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	339037	98	1.5.00.100100	R\$ 370,87
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	339037	269	1.5.00.000000	R\$ 370,87
SEC. AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR	23.001.04.122.0002.2139	MANUTENCAO DA SECR. AGRICULTURA FAMILIAR	339037	1127	1.5.00.000000	R\$ 370,87
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0023.2065	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CREAS	339037	416	1.5.00.000000	R\$ 370,87
SEC. DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT. DA SEMTRA E DISTRITO DE BOA ESPERANCA	339037	633	1.5.00.000000	R\$ 370,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2084	MANUT. DA SEMEL	339037	659	1.5.00.000000	R\$ 370,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	14.001.15.122.031.2086	MANUT DE ATIVIDADES DA SEMCID	339037	680	1.5.00.000000	R\$ 370,87
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0002.2118	MANUT. DA SEC. DE SEGURANÇA PUBLICA	339037	968	1.5.00.000000	R\$ 370,87

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.2. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO



aCs8vgRKsd



5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de julho de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 02 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA - ME
JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72



Signatário 1: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 13/06/2023 às 07:37 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 13/06/2023 às 07:37 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: aCs8vgRKsd



aCs8vgRKsd